



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 15 / 02 / 24

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Membros Efetivos:

Suzy Avelino Trindade (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Antônio de Lana Castro

Representante da Câmara Municipal

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Domingos Savio de Castro

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

Neuza Quintão Moreira

Representante da Associação Feminina Marlierense

Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Roberto Borges de Castro

Representante da Câmara Municipal

Vinicius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Délcio Lage Moreira

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Arnaldo Moreira Borges

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -
DUPERD

Maria da Consolação Castro Quintão

Representante da Associação Feminina Marlierense

Ana Paula Pontes Castro

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada a portaria nº 037 de 06 de Julho de 2022.
Publique-se e Cumpra-se:



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal